



**EMBRAER S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89
NIRE: 35.300.325.761**

FATO RELEVANTE

Embraer S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 20 de dezembro de 2018, informa a seus acionistas e ao mercado que, em 21 de dezembro de 2018, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou a liminar concedida nos autos da Ação Civil Pública n. 5031433-18.2018.4.03.6100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível Federal de São Paulo ("Ação Civil Pública").

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relativos à Ação Civil Pública.

São José dos Campos, 22 de dezembro de 2018.

Nelson Krahenbuhl Salgado
Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores



EMBRAER S.A.
Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

Further to the Material Fact of December 20, 2018, Embraer S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market that, on December 21, 2018, the Chair of the Federal Court of Appeals (3rd Region) revoked the injunction granted in the Public Civil Action n. 5031433-18.2018.4.03.6100, filed before the 24th Federal Civil Court of São Paulo ("Public Civil Action").

The Company will keep its shareholders and the market informed on any material developments related to the Public Civil Action.

São José dos Campos, December 22, 2018.

Nelson Salgado
Vice-President and Investors Relations Officer